



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ESCLARECIMENTO Nº 1/2025

Teresina, 03 de junho de 2025.

1. Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Estão todos dispostos no mesmo local/pátio/depósito?

**Resposta:** A relação completa dos bens será publicada oportunamente, uma vez que os itens ainda se encontram em fase de catalogação. Informamos que serão leiloados bens móveis, incluindo mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos, veículos automotores e equipamentos médico-hospitalares, havendo ainda a possibilidade de inclusão de semoventes. Ressalta-se, no entanto, que os equipamentos médico-hospitalares e os veículos automotores são considerados prioritários e deverão compor os primeiros lotes a serem leiloados. Os bens a serem leiloados não se encontram centralizados em um único local, galpão ou cidade. Eles poderão estar distribuídos entre os diversos campi e colégios técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí, conforme especificado no Termo de Referência.

2. O Leiloeiro será responsável pela remoção e guarda dos bens?

**Resposta:** Conforme Anexo I – Termo de Referência, Item 4. Requisitos da contratação:

4.1. O contratado deverá possuir local adequado para a realização do evento, com pátio para exposição e guarda dos bens, área de armazenagem fechada e coberta, com vigilância diurna e noturna, além de ter todas as condições de higiene básica, conservação e segurança para a realização do leilão.

4.2. Os serviços deverão ser executados pelo Leiloeiro Oficial de acordo com a solicitação da Administração Superior da UFPI, em local previamente definido, de fácil acesso aos interessados a participarem do leilão.

4.3. Os serviços deverão ser executados em local e endereço a ser determinado pela CONTRATANTE, correndo por conta do CONTRATADO todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, transporte de pessoal, publicações e quaisquer outras decorrentes da execução do objeto.

4.4. Compete ao CONTRATADO a condução pessoal do leilão.

4.5. O CONTRATADO alojará recursos humanos de seus quadros, além de recursos físicos e tecnológicos(on-line), como o ambiente para realização do evento e equipamentos de informática para o processamento dos trabalhos, sem qualquer despesa para a CONTRATANTE.

**4.6. A partir da análise de conveniência e oportunidade feita pela CONTRATANTE, os bens a serem leiloados poderão ser alocados nas dependências da UFPI, cabendo ao leiloeiro realizar a vistoria “in loco” dos bens, acompanhado da comissão específica de avaliação de bens.**

3. Já há uma data definida para a realização do primeiro sorteio?

**Resposta:** A data para a realização do sorteio da ordem de classificação está prevista para o dia 25 de junho de 2025. Qualquer alteração será comunicada com 24 horas de antecedência no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS**  
Gerente de Patrimônio